



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 094/2024 – De 29 de Fevereiro de 2024.


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

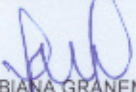
Art. 1º - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **BRUNA MARA POLSIN**, contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 30 (trinta) horas semanais, diante da implantação da Escola em Tempo Integral, pelo período de 29 de Janeiro de 2024 até que a Secretaria de Educação solicite que seja revogada, ficando a mesma designada junto a Escola Municipal Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 021/2024 da Secretaria Municipal de Educação, de 26 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 26 de Fevereiro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

